



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. **168/2017-PMP**, de 08 de fevereiro de 2017

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.



RESOLVE:

Art. 1º REE-LOTAR o (a) Sr. (a). **ADENILSON FERREIRA ALVES**, funcionário (a) público do quadro de pessoal **EFETIVO**, pertencente ao Cargo de **VIGIA**, que irá retornar as suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir de 01 de fevereiro de 2017, com o nível de remuneração conforme fixado em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 08 de fevereiro de 2017.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá